

153.^a Sessão, em 25 de agosto de 1961**PRESIDÊNCIA DO SR. SÉRGIO MAGALHÃES, 1.^º VICE-PRESIDENTE.**

As 14 horas comparecem os senhores:

Sérgio Magalhães.
Clélio Lemos.

Amazonas:

Almino Affonso — PTB.
Arthur Virgílio — PTB.

Pará:

Armando Corrêa — PSD.

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB.
Milton Brandão — PSP.

Ceará:

Edilson Melo Távora — UDN.
Furtado Leite — UDN.
Paulo Sarazate — UDN.

Pernambuco:

Arruda Câmara — PDC.
Barbosa Lima Sobrinho — PSE.

Alagoas:

Aurelio Vianna — PSB.

Sergipe:

Euvaldo Diniz — UDN.

Bahia:

Aloysio de Castro — PSD.
Fernando Santana — PTB.
Hélio Cabal — PSD.

Espírito Santo:

Jourival de Almeida — PSD.

Rio de Janeiro:

Paiva Muniz — PTB.
Saturnino Braga — PSD.
Vasconcellos Torres — PSD.

Guanabara:

Lycio Hauer — PTB.

Minas Gerais:

Paulo Freire — PSP.

São Paulo:

Hary Normaton — PTN.
Machado de Assis — PR.
Pacheco Chaves — PSD.
Salvador Lossaco — PTB.
Ulisses Guimarães — PSD.
Yukshigue Tamura — PSD.

Goiás:

Armando Stormi — PSD.
Castro Costa — PSD.

Paraná:

Jorge de Lima — PTB.
Maia Neto — PTB.
Mário Comes (35).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

O SR. CARDOSO DE MENEZES
— (Servindo como 2.^º Secretário)
— Procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

atos no governo do Rio Branco, e muito lhe agradaria se uma Comissão Parlamentar de Inquérito fosse designada para examinar suas contas e também as de seu antecessor. Aliás, o Deputado Luiz Bronzeado já formulou à Câmara, por solicitação do Governador do Rio Branco, um pedido neste sentido".

Era o que desejara dizer. (*Muito bem*).

O SR. ANTÍSIO ROCHA — (*Para uma comunicação*) * — Sr. Presidente, a Nação vive, há uma semana, em verdadeira intranquilidade, agravada nestas vinte e quatro horas com a declaração do Governador da Guanabara de que o Governo da República estaria tentando contra as instituições e contra a Constituição.

Sempre coloquei-me, nesta Casa, em posição contrária a dos Senhores Carlos Lacerda e Jânio Quadros. Declarei mesmo que, se eleito fosse este último, marchariamos sem dúvida para a ditadura.

Sr. Presidente, foi uma farsa a Carta Brandi, mas não o movimento de Aragarcas. Não creio, de qualquer resultado a presença do Sr. Fedroso Horta, dentro de poucas horas, nesta Casa, pois, creio, S. Exa. nada informará à Nação.

Urge compareça à Câmara, não apenas esse homem que vive no Palácio do Planalto com o Sr. Jânio Quadros, mas também o Governador da Guanabara.

Lembrem-se os Srs. Deputados de 37. (*Muito bem*).

O SR. NÉLSON OMEGNA — (*Para uma comunicação*) * — Senhor Presidente, a Frente Parlamentar Nacionalista fêz publicar ontem uma nota que ignorei e continuei a ignorar. Não a assinei por diversas razões. Primeiro, porque meu nacionalismo é nacionalista e a bússola de minhas convicções não se imantou nem no meridiano de Moscou, nem no meridiano de Washington. (*Muito bem*), Segundo, porque entendo falsa tóda

política, interna ou externa, em contradição uma com a outra. A política externa para fascinação de certa área nacional constitui apenas um engodo para que as massas de esquerda e os núcleos sindicais do Brasil calem suas reivindicações salariais, através de uma falsa simpatia do Presidente da República para as teses da esquerda.

Em terceiro lugar, não assinei a nota, e continuei a ignorá-la, porque realmente o Chefe do Executivo não quer nada com Deputados, nem com o Parlamento. Tem ele aqui grande número de representantes do povo, seus companheiros de luta na campanha eleitoral. Entretanto, S. Exa. os trata com desprezo verdadeiramente vexatório e humilhante. Nesta hora, Deputado que corre, às solicitações da oportunidade, a prestar apoio a esta ou àquela política, a fim de fortalecer o Presidente da República e salvá-lo de certo e misterioso risco de direita, esse, na verdade, está ajudando a quem nunca pediu ajuda a ninguém. O Senhor Jânio Quadros quer, sim, a ajuda de forças armadas, não do Parlamento. (*Muito bem*).

Portanto, não deixarei a Frente Parlamentar, por que a ela votei todo o meu nacionalismo. Tenho pena dos que deixam seduzir por quaisquer atitudes.

O "Jornal do Brasil" de 23 do corrente público o seguiu flagrante: num passo de frevo pernambucano, aparece S. Exa. com um pé runando para a Direita, outro para a Esquerda e a cabeça voltada para trás. Significa que está procurando uma infinidade de rumos, para agradar a todos os setores da opinião.

Não lhe darei apoio. Não subscrevo manifestos. Não tenho compromissos internacionais dentro do meu nacionalismo. Sou apenas do Brasil. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. LAMARTINE TÁVORA — (*Para uma comunicação*) * — Senhor Presidente, Srs. Deputados,

* Não foi revisto pelo orador.

* Não foi revisto pelo orador.

dado podem partir os tiros das armas assassinas contra os *paredóns* que maculam o sentimento de liberdade, assim como das mãos dos soldados podem sair, nas barricadas glorioas da liberdade, a salvação para todos nós. O que é preciso é que se compreenda essa função do soldado. Diz o Evangelho que a maior prova que se pode dar de amizade a alguém é a oferta da nossa vida. E que é que oferece sua vida? Quem é, como o Duque de Caxias, que largava a espôsa querida? Ele, o homem de uma mulher só; ele que se casou virgem; ele que foi o espôso casto; ele que foi muito diferente dos próprios generais da sua época, que tanto se vangloriavam de amôres fáceis; ele se afastava dos seus, subia montanhas, varava florestas, continentes, puro, recatado e nobre, com seu coração imenso capaz de abarcar o mundo e que ele mesmo dizia ser capaz de conter o amor da sua espôsa; ele abandonava o filho, a paz da vida de conforto da cidade, para oferecer a própria vida em holocausto à sua Pátria.

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães, 1º Vice*) — Comunico ao nobre orador que dispõe de apenas 4 minutos para terminar sua oração.

O SR. GERALDO FREIRE — Concluirei, Sr. Presidente.

O Duque de Caxias é o exemplo do soldado que precisa ser por nós guardado dentro da alma, cuja luz e cuja lição devemos reconhecer, devemos resguardar, para aplicação na nossa própria vida. O homem se revela principalmente por três formas fundamentais: pela inteligência, pelo caráter e pela coragem. Pela inteligência, que deve buscar a descoberta da verdade, como Caxias sempre buscou; verdade no sentido da Pátria; verdade no sentido filosófico; verdade moral; verdade religiosa, verdade humana. Deve o homem ter inteligência, ter caráter que é a marca da verdade, para se pôr a serviço da verdade.

E deve ter coragem para lutar ou morrer pela liberdade, se fôr preciso.

Estamos, então, meus prezados amigos, através desta palavra de homenagem à memória do Duque de Caxias...

X O SR. PRESIDENTE (*Fortes rumores no recinto*). — (*Sérgio Magalhães, 1º Vice*) — Atenção, Senhores Deputados; Ainda se encontra um orador na tribuna, embora o seu tempo esteja esgotado.

O SR. MENDES GONÇALVES (*Para uma questão de ordem*) * — Sr. Presidente, o Deputado Dirceu Cardoso vai fazer da tribuna um pronunciamento da mais alta importância para o País e para o mundo. Pediríamos ao nobre orador por isso, que cedesse seu lugar aquele colega.

O SR. PRESIDENTE (*Protestos*) — Atenção! Só poderei dar a palavra ao nobre Deputado Dirceu Cardoso depois que o nobre orador encerrar sua oração.

O SR. GERALDO FREIRE — Senhor Presidente, agradeço a comunicação de V. Exa. de que meu tempo está findo.

Encerro, pois, elevando meu coração a Deus para que ele, através daquele herói que está ao seu lado, o Duque de Caxias, continue abençoando e protegendo o Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. DIRCEU CARDOSO — Senhor Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIRCEU CARDOSO * — Senhor Presidente, vou ler um documento...

O SR. Bagueira Leal — E' documento ou cópia do documento?

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... que vai deixar perplexa a Câmara e a Nação.

* Não foi revisto pelo orador.

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

473

E' o seguinte:

"Fui vencido pela reação e assim deixo o Governo. Nesses sete meses, cumprí o meu dever. Tenho-o cumprido dia e noite, trabalhando infatigavelmente, sem prevenções nem rancores. Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta Nação pelo caminho de sua verdadeira libertação política e econômica, a única que possibilitaria o progresso efetivo e a justiça social a que tem direito seu generoso povo. Desejai um Brasil para os brasileiros, afrontando nesse sonho a corrupção, a mentira e a covardia que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos ou indivíduos, inclusive do exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração.

Se permanecesse, não manteria confiança e tranqüilidade, ora quebradas, indispensáveis ao exercício da minha autoridade. Creio mesmo que não manteria a própria paz pública.

Encerro, assim, com o pensamento voltado para a nossa gente, para os estudantes, para os operários, para a grande família do Brasil, esta página da minha vida e da vida nacional. A mim não faltava a coragem da renúncia.

Saio com um agradecimento e um apelo. O agradecimento é aos companheiros que co-migo lutaram e me sustentaram dentro e fora do Governo e, de forma especial, às Forças Armadas, cuja conduta exemplar, em todos os instantes, proclame nesta oportunidade. O apelo é no sentido da ordem, do congra-

çamento, do respeito e da estima de cada um dos meus patrícios para todos e de todos para cada um.

Sómente assim seremos dignos deste País e do mundo. Sómente assim seremos dignos da nossa herança e da nossa predestinação cristã.

Retorno agora ao meu trabalho de advogado e professor. Trabalhemos todos. Há muitas formas de servir nossa Pátria.

Brasília, 25 de agosto de 1961. Ass. Jânio Quadros".

"Ao Congresso Nacional:

Nesta data e por este instrumento, deixando com o Ministro da Justiça as razões do meu ato, renuncio ao mandato de Presidente da República.

Brasília, 25 de agosto de 1961. Ass.) Jânio Quadros".

O SR. OSMAR CUNHA * — Que assuma Ranieri Mazzilli imediatamente o Governo, de acordo com a Constituição da República, para que se mantenha a legalidade neste País, para que se mantenha, a ordem e para que não venha o golpe contra esta Nação.

Vamos levar ao Palácio, Ranieri Mazzilli para que assuma, na forma da Constituição da República, o Governo do Brasil.

(Tumulto no plenário).

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Magalhães, 1º Vice) — A Mesa pede calma aos Srs. Deputados.

O Sr. Mendes Gonçalves — Vamos imediatamente adotar o regime parlamentarista, com o objetivo de evitar que a aventura tome conta deste País.

O Sr. Último de Carvalho — Congratulo-me com a Nação. O Sr. Jânio Quadros fez o que devia fazer.

(Tumulto no Plenário).

* Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Magalhães, 1º Vice) — Nestas condições não é possível prosseguir com a sessão. Mais do que nunca precisa o Congresso Nacional estar reunido dentro da disciplina do nosso Regimento para o encaminhamento satisfatório dos problemas mais graves do País.

Solicito aos Srs. Deputados ocupem seus lugares.

O SR. NESTOR DUARTE — Senhor Presidente, despojado de qualquer título, e na minha única condição de cidadão e Deputado diante do excepcional acontecimento de que estamos tendo notícia, estaremos convocando toda a Câmara, convocando assim o País, a refletir, com a possível calma e a indispensável ponderação, (*muito bem; muito bem; palmas*), pois que este instante é um dos mais graves do destino de nossa terra a do regime democrático entre nós.

Temos estado, até aqui, divididos e subdivididos em facções políticas. Isto é o comum, é a rotina da vida pública entre nós. Mas, acima de nós e fundo do coração de todos nós, estamos unidos por certos e fundamentais sentimentos solidários, (*muito bem; muito bem; palmas*), o de amor ao nosso País, o de consagrarmo-nos inteiramente à vida democrática.

A renúncia do Sr. Jânio Quadros é uma calamidade! É como um temporal! E o nosso dever, neste momento, é minorar ou evitar essa calamidade.

Como ele se dirigiu ao Congresso, renunciando, cabe ao Congresso decidir e deliberar, e eu creio que este, ao fazê-lo, deve ter em vista, primeiro, a continuidade do regime democrático. (*muito bem; muito bem; palmas*); segundo a continuidade do nosso País a defesa de seu progresso, inclusive político.

Assim, quanto possível, que se resguarde, também, a continuidade do poder constituído, porque é o poder legítimo e, como poder legítimo, o poder sagrado para nós. (*Palmas*). Que a Câmara e o Se-

nado se reunam e, quanto possível, rejeitem essa renúncia. Não falo como Líder do Governo. Estou despojado de qualquer título. Falo como brasileiro e como simples deputado. Essa renúncia é, neste instante, repito, uma calamidade!

O SR. ÚLTIMO DE CARVALHO — O regime continuará na pessoa do sucessor. O regime não acabara. Há o sucessor constitucional.

O SR. NESTOR DUARTE — Minhas palavras, Sr. Presidente, são, antes de tudo, um voto, voto por amor à nossa terra, por amor ao regime. Que cada qual, neste instante, ainda que tomado dos sentimentos mais perturbadores, resolva e decida com o olhar bem alto, porque, acima de nós, está o ideal e o interesse que nos devem conduzir, daqui em diante. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(Tumulto).

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Magalhães — 1º Vice) — A Mesa faz uma apelação aos Srs. Deputados, para que ocupem seus lugares e se evite o tumulto nas bancadas. A Mesa solicita a atenção dos Senhores Deputados.

O SR. ALMINO AFFONSO * — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sei que é sobremaneira difícil se obtenha, dos ilustres Deputados, a tranquilidade indispensável para analisar em toda a dimensão o grave acontecimento que à Nação neste instante se apresenta. Acaso, entretanto, que como é a própria sorte do regime democrático que se joga nestes minutos, nos será possível, menos pelo orador em si que está na tribuna, menos pelo partido político em nome do qual falo neste momento, do que pela motivação maior que a todos nós preocupa num instante de clareza, para podermos sustar as apreensões e as justificadas inquietações, permitindo-nos, em comum, raciocinar à margem das distinções partidárias postas de lado as diver-

* Não foi revisto pelo orador.

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

475

gências doutrinárias, em torno da manutenção do regime democrático, custe o que custar.

Sr. Presidente, é estranha a manifestação que se ouve através do documento ainda há pouco lido pelo Deputado Dirceu Cardoso. Ainda ontem — diria mal — ainda na madrugada de hoje, reunidos Deputados na Câmara para tomar conhecimento das graves acusações que eram feitas pelo Governador da Guanabara, tínhamos a informação do Sr. Ministro da Guerra, o Marechal Odylio Denys, de que a vida nacional corria tranquila, de que todo o País repousava na ordem, na disciplina, no acatamento da lei. Nada, Sr. Presidente, desde esta informação até agora, contesta a notícia dada à Câmara pelo Senhor Ministro da Guerra.

E' o próprio Sr. Jânio Quadros no seu documento de renúncia que declara ao agradecer a colaboração dos seus companheiros de luta, de trabalho, que também estende este agradecimento às Forças Armadas do País, mantidas segundo ele, na manutenção da ordem, no cumprimento dos seus deveres constitucionais na preservação da tranquilidade pública.

Eu me indago, então, Sr. Presidente: que estranha dualidade é esta? Que forças tão poderosas são estas que derrubam um Presidente da República...

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Já mataram outro.

O SR. ALMINO AFFONSO — ... quando as Forças Armadas, por inteiro, na declaração do próprio Presidente da República, no seu documento da renúncia estariam unâmes, firmes na manutenção da ordem, na defesa do regime democrático?

Nada, Sr. Presidente, neste instante permite, sob pena de nos considerarem ingênuos, de aceitar que o documento corresponda à verdade dos fatos.

Por que não denunciar quais são as forças que neste momento co-

mandaram a renúncia? São poderosas forças econômicas? E' denunciá-las de público, Sr. Presidente. São forças políticas?

Mas que forças são estas, se a própria Oposição sucessivas vezes aqui outra coisa não têm feito senão declarar que na manutenção do regime democrático não distinguíramos qualquer limite de natureza partidária, (palmas), mas, ao invés, nos nos entregariam à luta ombro a ombro com todas as forças democráticas deste País, voltados tão só e exclusivamente para a garantia da ordem pública pretendendo retornar ao Governo à atos individuais, para a certeza de que o País continuaria caminhando sob o império da lei, da ordem e da legalidade?

Se não são as forças políticas que se levantam para derrubar o Governo, se não o são as forças econômicas, que não são apontadas, se as próprias forças militares o governo testemunha ainda neste instante estarem seguras, tranquilas, firmes, na manutenção da ordem democrática, que, força é, que mistério é, que estranho poder, neste instante, derrubaría um governo como se arreia um castelo de cartas?

Sr. Presidente o Partido Trabalhista Brasileiro, neste instante, fiel às suas tradições democráticas, não pode aceitar esta renúncia senão como um golpe em que o Presidente da República pretenda retornar o Governo à maneira de um ditador, disfarçado ou não, seja sob que forma for. (Palmas).

Não é mais hora para engodo, não é mais hora para farsa, não é mais hora para que se possa impingir à Nação mais uma renúncia que, amanhã, será renunciada a pretexto de que, abalado por forças estranhas, peado, manietado, queira ele retornar ao Poder na plenitude de um poder absoluto.

O Partido Trabalhista Brasileiro, seguro de todas as suas tradições, fiel à repetição de quantas declarações fez desta tribuna, manteria e manterá os mandatos...

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Permite um aparte

O SR. ALMINO AFFONSO — de quantos sejam eleitos pelo povo e representam a soberania popular em todos os escalões do poder neste País...

O Sr. Euzébio Rocha — Deputado, V. Exa. me permite?

O SR. ALMINO AFFONSO — ... e não pode, com a autoridade de quem assim se comporta com a fielidade de quem assim se comporta, não pode, sob pena de erro político da mais alta gravidade, aceitar que essa capitulação representa a efetiva queda de um governo manietado, peado, derrubado pelas poderosas forças que anuncia, mas que não declara, não determina, não discrimina. Que forças são? A dos senhores latifundiários, porque anuncia que a reforma agrária é indispensável?

Nada, Sr. Presidente, assistiu este País que permita essa conclusão. Pelo contrário, são as forças sociais do campo que se levantam, até mesmo empunhando armas, para assegurar que, em verdade, mais que nunca a reforma agrária se fazia inadiável e, por igual, ainda se faz. Quais são, então as outras forças? Apontem-nas os homens do Governo, porque o Presidente renunciante não soube. não pôde ou não quis fazê-lo. Esta Câmara está perplexa; é compreensível. Não é próprio da vida pública nacional o jôgo de última hora, a farsa que engana, o engodo que confunde. O que neste instante se quer e se pretende é que todas as forças possam realmente unir-se.

O Sr. Euzébio Rocha — O momento não é para longa discussão; o momento é de decisão.

O Sr. Ruy Ramos — Está falando o Líder do PTB que tem autoridade para usar da palavra.

O SR. ALMINO AFFONSO — Tenha tranqüillidade o nobre Deputado, que será dado seu aparte.

Mas enquanto não quiser, tenho direito de não concedê-lo.

Tranquillize-se V. Exa. que o darei depois.

Sr. Presidente, não há, entretanto porque tumultuar. O Sr. Jânio Quadros entendeu que não tem possibilidades de comandar. Renunciou. A renúncia está aceita.

O Sr. Ruy Ramos — É um direito que lhe cabe.

O SR. ALMINO AFFONSO — A Constituição prevê a hipótese. Sobe o Vice-Presidente da República. O Vice-Presidente não está no País, sobe o Presidente da Câmara (Palmas).

O que não é possível é ficarem as Forças Armadas, neste instante, assustadas, alarmadas, diante de um jôgo de cartas que o País não tolera, não aceita, que é contrário a toda a sua tradição política.

Deputado Euzébio Rocha, perdô-me pela demora na concessão do aparte.

O Sr. Euzébio Rocha — Queria já agora solidarizar-me com a conclusão de V. Exa. Houve renúncia. Renúncia é a manifestação da vontade pessoal. Um Presidente deve ir às últimas das consequências no exercício do seu mandato. Houve um no Brasil, que só renunciou com a vida para defender os ideais de emancipação econômica.

Se S. Exa. renunciou, que a ordem legal continue através do assumir o poder o Presidente da Câmara e que as Forças Armadas estejam à altura desse movimento histórico, mantendo a integridade do regime. Creio e espero em Deus não venha a luta perturbar a nossa sagrada posição de conquistar, para o Brasil, a emancipação econômica, com outro qualquer homem no poder (Palmas).

O Sr. Gustavo Capanema — Nobre Deputado, eu ia dar um aparte apenas para retificar, com a devida vénia, uma palavra de V. Exa.. mas creio que ela já está retificada no aparte que o meu colega acaba de proferir. V. Exa. tinha dito que o Senhor Jânio Quadros renunciou

153.^a SESSAO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

477

e que a renúncia estava aceita. É esse "aceita" que eu gostaria, com a devida vénia, de retificar. A renúncia é, por definição, ato unilateral, irretratável.

A renúncia, portanto, não está aceita. A renúncia é um acontecimento histórico. Não temos competência constitucional para aceitá-la, para recusá-la, para aplaudí-la, para tomar qualquer pronunciamento em face dela. A única coisa que nos cabe é tomar conhecimento do acontecimento que foi a renúncia, ato unilateral e irretratável, repito, do Sr. Presidente da República. Nestas condições o que se segue é a aplicação pura e simples da Constituição. Assume o Governo o Vice-Presidente da República pelo resto do período. E, como S. Exa., o Sr. Vice-Presidente da República, já agora Presidente da República, não está no País, assume o poder, em seu lugar, o Presidente da Câmara, como a Constituição indica.

Este é o desdobramento natural, normal, da regra constitucional. Era o que eu tinha a dizer a Vossa Exceléncia. Perdoe-me por intervir já agora diante do seu discurso tão oportuno brilhante e patriótico, apenas para retificar um adjetivo, palavra sempre tão secundária, mas que, no momento, tem um sentido de alta importância. Muito obrigado pela concessão d'este aparte.

O SR. ALMINO AFFONSO — A honra foi minha. Quando me referi a renúncia aceita, não tinha outro sentido senão de uma declaração política. Do ponto de vista jurídico, bastava o fato do desdobramento do meu discurso, quando eu apontava os sucessores imediatos, na ordem vocacional, de acordo com a Constituição, para evidenciar que nem de leve levantar o problema jurídico de o Congresso aceitar ou não a renúncia do Sr. Presidente da República. No instante em que ele a formula e apresenta, ela é por inteiro um ato completo e acabado. A expressão

"aceita" tinha tão só e exclusivamente um significado político.

O Sr. Fernando Santana — Nobre Deputado Almino Afonso, Vossa Exceléncia e muitos outros companheiros de nosso partido víhamos há dias analisando a situação de nosso País. Sabe V. Exa. e muitos dos nossos companheiros que, em reuniões de nossa bancada ou de grupos de nosso partido, chegamos à conclusão de que possivelmente o renunciante não seria o Sr. Carlos Lacerda, mas muito provavelmente o Presidente Jânio Quadros, V. Exa. há de recordar, como todos os brasileiros que também analisamos, que o clima de 1961 — e precisamente de 24 de agosto de 1961 — assemelhava-se àquele outro de 1954, quando o Presidente Getúlio Vargas, fundador do partido a que V. Exa. pertence e no qual todos nós estámos enfileirados, tentou, neste País, a Eletrobrás, o controle da remessa de lucros, e a denúncia dos lucros excessivos das empresas estrangeiras. A Nação foi levada ao paroxismo e o resultado foi o suicídio do próprio Presidente da República. Em 1961, já agora através desta Câmara à qual pertencemos, medidas idênticas se anunciavam, não só para o controle da remessa de lucros, não só para o controle dos abusos do poder econômico. Votamos, há poucos dias, o Código Brasileiro de Telecomunicações, que, pela primeira vez, punha a mão, diretamente, nos trusts internacionais que controlavam as comunicações neste País. Esta Câmara prometia ao País uma reforma agrária. Esta Câmara, por suas componentes partidárias, marchava para dar ao nosso País leis básicas para sua redenção e para a sua libertação econômica. Vejo também, nesta hora, Senhor Deputado, neste clima que se quis levantar novamente no País, semelhança àquele que tínhamos em 1954. Foram as forças contrárias ao desenvolvimento, à libertação econômica, que criaram novamente um clima idêntico, para que a

Nação permanecesse no *statu quo*, para que o povo não marchasse para sua libertação econômica, para que os camponeses não tivessem a sua reforma agrária e para que tudo continuasse como era antes. Sr. Deputado, a renúncia do Senhor Jânio Quadros fôra previsto por todos nós e afirmamos que em lugar do Governador Carlos Lacerda o renunciante seria o Senhor Presidente da República.

O SR. ALMINO AFFONSO — Senhor Presidente, continuarei a ouvir os apartes, que só enriquecerão este discurso. Quero, apenas, dizer que também retifico as expressões do Deputado Fernando Santana. Nunca me enfileirei na opinião do Deputado Fernando Santana quanto à análise da crise atual, nem aceito que a semelhança seja de tal ordem com o 24 de agosto que nos levou o bravo Presidente Getúlio Vargas, até mesmo porque naqueles dias a agitação militar estava na rua, a agitação social era indiscutível. Ninguém podia, por mais imaginação que tivesse boa, sadia, tranquila, deixar de entrever o quanto havia de sombrio nos horizontes do País naqueles dias de agosto de 1954. Nos dias de hoje, entretanto, nenhuma agitação social se verifica, nenhuma agitação política, a não ser esta de crista, de remanso, que ligeiramente é toldada e levantada por uma rajada de vento mais forte, que foi o pronunciamento do Sr. Carlos Lacerda. Numa manifestação militar, antes ao invés, é o próprio Presidente da República, no documento de renúncia, que declara, ainda uma vez, que as Forças Armadas se mantêm por inteiro no respeito à ordem constitucional. Que semelhança há, que motivo maior, que razão mais profunda? Nem há de se dizer que haja o Sr. Jânio Quadros tão profunda, tão fortemente se incompatibilizado com as forças econômicas do País. Porque o que mandou para a Câmara em matéria de remessa de lucros é algo inteiramente destituído de maior segu-

rança ou de maior violência na possibilidade de coibir, em verdade, as sangrias que têm representado ao País as remessas constantes dos lucros das companhias estrangeiras. Sucessivos oradores puderam nos antecipar aqui, demonstrando isso com absoluta segurança. As outras teses, por igual, como a da reforma agrária, até então esboçada em definitivo pelo Sr. Jânio Quadros, como a definição dos abusos do poder econômico, que a própria Comissão de Constituição e Justiça deixou à margem como um documento jurídico inteiramente ineficaz. Quais foram os importantes pronunciamentos, as medidas que tenham, assim, tão violentamente separado o poder econômico do poder civil, a ponto de que o poder econômico se sentisse na necessidade imperiosa de derrubar o Sr. Jânio Quadros? Não aceito portanto, o raciocínio do Deputado Fernando Santana. Antes, ao invés, reafirmo minhas apreensões pelos dias de amanhã, que a renúncia hoje inicia.

O SR. João Mendes — Sr. Deputado, a atitude estarrecedora, dramática, do Sr. Jânio Quadros, longe de determinar a dissensão entre nós de todos os partidos, deve continuar a união de todos nós, democratas. (*Muito bem. Palmas*). Não se esqueça V. Exa., Sr. Deputado, de que o Sr. Jânio Quadros renunciou a sua candidatura mas renunciou para voltar mais forte, naquela hora, pelo voto do povo. Mas agora não há mais voto do povo e pode querer voltar mais forte por outras forças.

O SR. José Jofilly — Nobre Líder Almino Afonso, estamos ouvindo com a maior atenção e serenidade o discurso de V. Exa., proferido no tom de ponderação que caracterizam sua palavra. Considero respeitável o ponto de vista de Vossa Excelência, segundo o qual seria um êrro político considerar este episódio como uma vitória eventual da vanguarda da reação, simbolizada nesta hora pelo Sr. Car-

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

479

los Lacerda. Respeito o ponto de vista de V. Exa., mas também quero acrescentar, para não deixar a verdade incompleta, que érrido político maior será o de considerarmos o gesto do Presidente da República como uma farsa mesmo porque nos termos em que está expressa essa renúncia é ato irreversível. Portanto, parece um érrido político maior, mais primário ainda, considerar o episódio uma farsa.

O SR. ALMINO AFFONSO — E que V. Exa. toma a palavra ao pé da letra. Embora tão imaginoso, neste instante não dá um pouco de asa à imaginação.

O Sr. Padre Vidigal — Deputado Almino Afonso, não participo do conceito que acaba de fazer, sobre a renúncia do Sr. Jânio Quadros, nosso querido colega José Joffily. Seria élle, a esta altura da sua vida política, incapaz de uma farsa. E, porque não admitimos a farsa, todos nós, sem distinção de partido, congratulamo-nos com S. Exa. pelo patriotismo de seu gesto, para a paz da família brasileira e sobrevivência da democracia.

Estou com V. Exa. na discordância quanto ao pronunciamento do Deputado Fernando Santana. Que grupo econômico tramou contra a permanência do Sr. Jânio Quadros na Presidência da República, se os grupos econômicos mais fortes que atuam no Brasil estavam todos ao lado de S. Exa.? Que fôrças políticas atuaram em ambas as Casas do Congresso, contra o poder do Executivo se élle, contou com a maioria dos votos para a manutenção de seus votos, e se é conhecida a posição da maioria dos Senadores, sempre prestigiando o Sr. Jânio Quadros? Por tudo isso considero a renúncia do Sr. Jânio Quadros como alto gesto de patriotismo. Nesta hora extrema, podemos esperar que as Fôrças Armadas, fiéis ao seu juramento, compreendendo bem o seu dever, manterão a Constituição e a continuidade do regime democrático.

E, nesta oportunidade, permita-me V. Exa. que, encerrando o meu aparte, comunique a V. Exa. e a toda a Casa a posse do novo Presidente. Ranieri Mazzilli, no Palácio do Planalto às 17 horas. Todos os membros do Congresso, sem distinção de Partido, lá irão comparecer para a posse do novo Presidente da República. (Palmas). Sr. Deputado, encerrando as minhas considerações, penso que nenhum de nós tem direito de duvidar do patriotismo das Fôrças Armadas e da nossa capacidade de defender o regime a todo custo.

O Sr. Ruy Ramos — Permitame. Meu eminente Líder, V. Exa. está falando em nome de nossa bancada. Coloca o problema em condições dignas de sua liderança. V. Exa. não afirmou que o gesto do Presidente da República seja uma farsa. V. Exa. admitiu a possibilidade de que isso ocorra, porque a verdade é que, na existência dramática, vamos dizer assim, heróica até do atual Sr. Vice-Presidente da República, já têm ocorrido fatos semelhantes, o que nos deixa numa certa suspeita relativamente ao gesto dramático que tomou. V. Exa., portanto, não afirmou que fosse uma farsa, mas admitiu que estivéssemos no seio de um engôdo do qual nós, do PTB, representantes do povo que sofre nas crises, precisamos prevenir para agir com firmeza e segurança e não cair no engôdo e na farsa. Assim, o que eu gostaria de ouvir de meu caro Líder, seria pronunciamento no sentido de traçar, para nossa bancada, a orientação de nos mantermos com segurança — e eu diria, com frieza — em face deste episódio, que pode ter aspectos de grandeza, mas também pode ter aspectos de misérias que, a esta altura, ignoramos, quer um, quer outros. Nestas condições, Sr. Líder eu gostaria que V. Exa. recomendasse a nossa bancada que nos mantivéssemos serenos, aguardando a marcha dos acontecimentos,

para ver onde isto irá terminar, porque a grande verdade é que, até este momento, examinando friamente o problema, não podemos encontrar razões para a renúncia do Sr. Presidente da República. É indiscutível, ilustre líder, que ele saiu vitorioso desse recente episódio em que enfrentou o Governador Carlos Lacerda do Estado da Guanabara, ou foi por ele enfrentado. Este Governador, sim, realizou plenamente uma farsa, dentro do velho processo de suas farsas sucessivas. E nesse capítulo é inegável que toda a Nação, as Forças Armadas, o Congresso e até os inimigos do Sr. Presidente da República ficaram ao lado do Presidente. Nada autorizava o Presidente a renunciar. Quando comecei a ouvir, na Comissão de Orçamento, os termos da renúncia do Presidente, eu entendi, perfeitamente, que eram os termos da renúncia do Governador da Guanabara, porque esta, sim, se justificava em face da evidente derrota moral que levava, mas a do Presidente da República ninguém poderia esperar, de maneira que outras razões subterrâneas devem estar determinando este gesto, e não seria o PTB, com as experiências de luta e de sofrimento das massas que representa, que deveria embarcar nessa canoa para aplaudir um gesto, engrandecê-lo e equipá-lo àquele histórico do Presidente Getúlio Vargas.

O SR. ALMINO AFFONSO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Gabriel Passos — Nobre líder, penso — e V. Exa. há de permitir que aproveite seu discurso para dizer-lhe — que estamos dentro dos acontecimentos. Qualquer comentário, qualquer julgamento é agora *data vénia*, precipitado. Não podemos fazer um juízo porque não estamos senhores de todos os dados. Ainda hoje, pela manhã, estivemos constituindo uma comissão para coletar informações. Como querer precipitar um julgamento? Agora o que existe é um fato, a renúncia do

Presidente da República, ato da maior gravidade, porque importa à sorte do País e, quiçá, das instituições. A autoridade que, segundo a Constituição, deve ocupar o Governo precisa ser prestigiada desde logo. Assim que V. Exa. terminasse seu discurso poderíamos encerrar a sessão para assistir à investidura do Presidente da Câmara na Presidência da República. Depois, Deus auxiliará o Brasil a sair dessa dificuldade. (*Muito bem. Palmas*).

O Sr. Aurélio Vianna — Nobre Deputado Almino Afonso, V. Exa. vem situando a questão da renúncia do Sr. Presidente da República em termos altos. As palavras do nobre Deputado Gabriel Passos, homem experiente, decidido, velho lutador pelas causas democráticas, devem ser meditadas, ouvidas e atendidas. O momento não é para recriminações, nem para ataques pessoais. A Câmara deve ser digna do povo que representa, assistindo aos acontecimentos com alívio e cumprindo seus deveres constitucionais. Se o ato é irreversível, se a renúncia é unilateral, então que nos cabe fazer? É o que diz a Constituição da República. Lamento, profundamente, ter que assistir, nesta época, neste momento de dificuldades, a uma atitude como a do Presidente da República. S. Exa. tinha, praticamente, o Congresso a seu lado. Todos os seus vetos vinham sendo mantidos, todos os projetos enviados por S. Exa. analisados com a máxima simpatia. No caso surgido entre S. Exa. e o Senhor Carlos Lacerda, notava-se que havia uma inclinação do Congresso para S. Exa., contra as atitudes do Governador do Estado da Guanabara. Sentia-se S. Exa. forte, porque se dizia prestigiado. Há três dias, nesse discurso pronunciado sobre a erradicação do analfabetismo no Brasil, dizia-se a si mesmo forte e apoiado. No grande banquete realizado na Guanabara, fôra saudado pelas classes armadas, pelas três armas,

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

481

que comunicavam ao País inteiro estariam unidas na defesa das instituições democráticas. Logo, Sua Excelência tem algo dentro de si, há motivos que desconhecemos, imperiosos, que o levaram a praticar um ato dessa natureza, que deixa grande parte da Nação perplexa. Não tôda ela. Nobre Deputado Almino Afonso ouvimos a palavra de V. Exa., os apartes que lhe foram dados. O momento não é de paixão, é de calma, de meditação, é a hora do Congresso, como diz aqui um nobre colega. Então, se S. Exa. agiu irrefletidamente, ajamos dentro da reflexão, da calma, do patriotismo, procurando, antes de tudo, confirmar o regime e salvar as instituições democráticas. (*Palmas*).

O SR. ALMINO AFFONSO — Senhor Presidente, concluo agradecendo os apartes que me honraram, salientando ainda uma vez, como todos em verdade salientaram, que neste instante de tumulto da vida nacional cumpre a todos nós, mais do que nunca, a determinação de preservar as instituições democráticas.

Havia eu, no início desta oração, acentuado que, em termos constitucionais, cumpria ao Sr. Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart, assumir a Presidência da República. A sua ausência, entretanto, neste instante, do País, levará, de acordo com as normas da Constituição Federal a que a suprema magistratura do País seja assumida, em caráter provisório, pelo Presidente Ranieri Mazzilli. E portanto, o Congresso no comando do País; eis, portanto, o Congresso com a redobrada responsabilidade de manter, neste momento, em tôda a plenitude, no resguardo total do império da lei, as garantias dos cidadãos, a ordem, a disciplina, a tranquilidade nacional. Este é seguramente, Sr. Presidente, o estado de

espírito de todos; esta é a orientação de todos os partidos políticos nesta Casa, sem dúvida alguma, mas, sobretudo o é do Partido Trabalhista Brasileiro, que sucessivas vezes aqui tem dito que a manutenção do regime democrático é fundamental, inclusive em termos das lutas de libertação nacional, porque só pela garantia das instituições democráticas pode o povo, podem as massas, podem os trabalhadores manter-se nas lutas em tôda a liberdade, com isso pressionando as elites dirigentes para que dêem a solução correta aos problemas sociais que hoje os afligem. E' portanto, na compreensão mais ampla do fenômeno político brasileiro, que o Partido Trabalhista Brasileiro diz que se coloca lado a lado com o povo na manutenção do regime democrático, custe o que custar, porque éste é o nosso dever, este é o interesse do povo brasileiro, esta é, sem dúvida nenhuma, a garantia da tranquilidade pública, da ordem, da manutenção da paz.

Ajamos, Sr. Presidente, antes que uma desgraça maior, na eventualidade de choques de paixões, jogue o País nas convulsões de uma guerra civil, porque não acredito, de modo algum, na instauração de um regime de ditadura, nos dias de hoje, sem que, de imediato, surjam em todos os cantos do País, as barricadas da resistência. Neste momento histórico da sua evolução, o povo, não tolerará, sem protesto, o que representaria um regime de exceção.

Sr. Presidente, eram as palavras que queria dizer, em nome do meu Partido, num instante tão tumultuado, mas ainda assim e sobretudo por isso, obrigando-nos todos àquela reflexão que é a aspiração maior deste minuto no interesse da ordem pública e no interesse maior do povo brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Requeiro a palavra na forma regimental como líder.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1961. — Menezes Côrtes.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Menezes Côrtes.

O SR. MENEZES CORTES — Senhor Presidente, Senhores Deputados, em nome daqueles que tenho a honra de liderar, mas dirijo-me a todas as forças políticas desta Casa e, através delas, ao povo brasileiro. Estamos diante de um triste fato. Mas, acima de todas as paixões, o que nos incumbe é examinar tranquilamente os acontecimentos, enfrentá-los com serenidade e com coragem, com confiança nas nossas convicções democráticas, nos sentimentos mais enraizados do povo brasileiro. Por sobre todas as desgraças, para felicidade do próprio povo, o que importa, nobres Deputados, é a preservação do regime democrático. (Palmas prolongadas).

Lamentamos, todos nós lamentamos, sem distinção de cor partidária, que o Sr. Presidente da República, Doutor Jânio da Silva Quadros, tenha manifestado seu desejo de renúncia a um posto para o qual o povo o escolheu com maioria realmente significativa, quase absoluta. Infelizmente estamos diante de um daqueles atos que não dependem da vontade dos outros, que é unilateral, que é déile e por mais que lamentemos, por mais fortes fossem nossos apelos, elas só poderiam significar, na verdade, e o digo com profunda tristeza, apelos.

Pessoalmente, na qualidade de Deputado e de Líder, mas sobretudo de brasileiro, o que lamento é que os fatos se tenham precipitado, já agora com sua divulgação, colocando-nos diante quase que de uma impossibilidade irreversível de S. Exa. Reconsiderar o ato.

Assim, no momento, só me cabe apelar para que, deixando de lado as dissensões partidárias, os nossos pontos de vista políticos, consideremos acima de tudo o interesse mais alto, o da sobrevivência do regime, o respeito às instituições democráticas.

Felizmente, o que verificamos nesta Casa, através da palavra daqueles que me antecederam, pertencentes a diversas correntes políticas, deve ser por certo o retrato do sentimento do povo brasileiro, isto é, perplexidade a princípio, profunda tristeza a seguir, mas ao mesmo tempo constatamos uma serena compreensão diante da gravidade do momento presente que estamos vivendo. Temos de confiar, de um lado, na maturidade da nossa democracia e, de outro lado, nas Forças Armadas, que, através da nossa história, sempre foram a principal consolidadora da integridade nacional. Através dos marcantes movimentos político-sociais de nossa História, as Forças Armadas sempre se mantiveram em sintonia com a vontade popular e no estágio em que nos encontramos, do desenvolvimento da civilização brasileira, as Forças Armadas demonstrarão, mais uma vez, que nunca se colocam a serviço dessa ou daquela paixão política. (Muito bem. Palmas). Elas são o esteio, o sustentáculo indispensável capaz de permitir que o esforço do povo brasileiro não seja em vão e se traduza em uma crescente projeção do Brasil no cenário internacional mas sobretudo garantindo o que é mais caro para todos nós, o direito à liberdade (Palmas), o respeito à vontade da maioria, colocando o interesse de cada um a

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

483

serviço de todos e não do egoísmo individual de poucos. Este o sentimento que domina, graças a Deus...

O Sr. Padre Vidigal — Graças a Deus.

O SR. MENEZES CORTES — ... num país com a nossa extraordinária potencialidade, dotado do maior contingente populacional, da maior extensão territorial continua entre as nações latinas, com riquezas naturais excepcionais e que começam a ser mobilizadas pela força criadora, pela inteligência e pela vontade da nossa gente. É isto que inspira, na verdade, o pensamento das Forças Armadas, síntese do próprio povo brasileiro e espelho de nossa democracia. Elas não se compõem de castas: nelas não medram as prevenções de raça ou de religião; e nas grandes crises nacionais têm refletido os mais nobres sentimentos populares. Assim foi no passado e é no presente. Nesta hora, elas saberão encarar os acontecimentos dentro dos preceitos constitucionais para o cumprimento do dever de preservar a ordem pública e de defender as instituições democráticas.

O Sr. Padre Vidigal — V. Exa. sentiu, com nossos aplausos, nobre Deputado Menezes Córtes, que nós que o ouvimos, temos aquela sensação de que não estamos ouvindo apenas o grande colega, o nobre Líder da União Democrática Nacional. Paralelamente seus sentimentos de grande Deputado, de representante do povo brasileiro que sempre se conduziu nesta Casa com notório e notável patriotismo, nas suas palavras nós ouvimos o tônus presidido também pelo patriotismo do militar de grandes serviços à Pátria. (Muito bem) com que o elevaram até o generalato. (Palmas) Sr. Deputado Menezes Córtes, se por um lado V. Exa., neste momento, fala como representante do povo, também escutamos em sua voz a manifestação do pensamento das

classes armadas. O que V. Exa. denota com suas palavras é que o militar não se sobrepõe ao Deputado, nem o Deputado abafou o sentimento do militar. Neste instante, ao Congresso, exclusivamente ao Congresso, cabe celebrar, como vitória da Constituição, esse acontecimento deveras patriótico, porque a atitude do Presidente Jânio Quadros foi atitude patriótica. Quando ele sentiu que não podia dar mais a paz à família brasileira, nem conduzir o País para aqueles destinos que tanto desejava teve o gesto patriótico da renúncia. Não o enxergamos como derrota de S. Exa., não o enxergamos como demissão de S. Exa. no sentido pejorativo da palavra. Sua Excelência renunciou. Sua renúncia, como observou o Deputado Gustavo Capanema, nosso brilhante colega, é irreversível, porque unilateral. Cabe, neste momento, a nós, do Congresso, que somos realmente a essência da democracia, depositar todos a mais segura confiança nas Forças Armadas, no sentido de que elas, mais do que em outras circunstâncias, saibam cumprir o seu dever, na defesa da Constituição, na manutenção do regime. Deus guarde o Brasil e o regime, Sr. General, e, como prêmio da renúncia do Sr. Jânio Quadros, lhe conceda uma vida longa, tranquila e feliz.

O SR. MENEZES CORTES — Nobre colega Padre Vidigal, agradeço as palavras de V. Exa. e louvo, sobretudo, o seu sentido de confiança na continuação do nosso destino como nação democrática.

O Sr. Benjamin Farah — Caro colega Menezes Córtes, não me dirijo apenas ao nobre colega, mas também ao brilhante militar que conheço, desde capitão, quando serviu ao lado daquele inesquecível brasileiro que foi o General Souto. Depois, encontrei V. Exa. como um dos mais dignos colaboradores do Marechal Juarez Távora, na Escola Superior de Guerra,

onde tive a honra de ser aluno, ao tempo que cursava também ali o Marechal Lott. Sr. Deputado, sua palavra é realmente tranquilizadora porque V. Exa. fala com a autoridade de um dos mais dignos representantes do povo, de um dos mais dignos militares. Confiamos nas Forças Armadas. Hoje é o dia de Caxias, que foi o guardião da liberdade, da democracia, das instituições e temos a certeza de que o Marechal Denys será o digno sucessor de Caxias, saberá ser digno da memória de Caxias. Há de fazer como o Marechal Lott que, quando este Congresso impedia dois Presidentes, ele, que acumulava tantas forças, entregou o Governo ao poder civil. Temos a certeza de que, dentro de algumas horas, a paz será restabelecida neste País e as instituições continuarão intocáveis. Meu caro colega, meus parabéns pela sua oportuníssima oração.

O SR. MENEZES CÓRTES — Há pouco, o nosso colega Padre Vidigal invocou a proteção divina numa hora tão grave e agora lembra o nobre Deputado Benjamin Farah o fato de estarmos hoje comemorando a figura do grande Caxias, o estadista e o soldado incomparável, aquêle que, na verdade, foi mais do que o Chefe invicto e magnânimo na vitória, foi o Pacificador nas nossas lutas internas e nos legou os mais marcantes exemplos de compreensão e de humildade. Bravo na guerra, mas compreensivo na paz. Compreensivo para com aqueles que derrotou nas armas. Só o inspirava um único desejo; o de servir. E ninguém serviu melhor do que o grande Marechal Luiz Alves de Lima e Silva. Desde o Maranhão ao Rio Grande, no território patrio e nas terras estranhas, foi o brasileiro extraordinário que, até hoje, nosso povo reverencia como um dos maiores vultos de sua História. E' ele que inspira o sentimento enraizado nas Forças Armadas brasileiras de servir à Pátria ao povo, sem medir sacrifício, porque

esta é a missão dos que assumem o sagrado compromisso, perante o símbolo da Pátria, de se dar de todo, de corpo e de espírito, sem desfalecimentos.

O SR. Manoel Almeida — Nobre Deputado Menezes Côrtes suas palavras merecem as homenagens da Casa. Suas palavras refletem o desejo do democrata legítimo, do democrata de alma, que quer para a sua Pátria e para o seu povo o regime da liberdade. V. Exa. se preocupou, no seu discurso, na linha principal das diretrizes de suas palavras com a preservação do regime V. Exa. deve estar observando, pelos apartes que vem recebendo e pelos aplausos também a que tem feito jus, como estão harmônicos, como funcionam no mesmo pensamento por que vibra V. Exa. os homens de todos os partidos desta Casa, dando-nos exemplo talvez novo, inédito, que se reflete diante de uma crise institucional, em todos os partidos com assento nesta Casa. Sentem eles pela mesma forma e dirigem seu pensamento na mesma direção, na fé democrática e no interesse da preservação do nosso regime. O dia de hoje, o dia de Caxias, vem completar a preocupação de todos os corações diante da situação inesperada. E V. Exa., como soldado de Caxias, como soldado desta Pátria gloriosa, aqui se encontra completando a parte militar, aquilo que V. Exa. vê ao lado de seus colegas, entre aqueles que têm a mesma responsabilidade parlamentar. Minas congratulações calorosas, nobre colega, pelas brilhantes palavras que vem proferindo.

O SR. MENEZES CÓRTES — Muito obrigado.

O SR. Milton Reis — Felicito V. Exa. pela oração que profere. V. Exa. mais uma vez demonstra espírito de legalidade...

O SR. PRESIDENTE — (Sergio Magalhães, 1º Vice) — A mesa pede licença ao orador e ao nobre aparteante para comunicar a

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

485

convocação do Congresso Nacional para as 17,30 horas.

O Sr. Milton Reis — ... quando V. Exa., representando seu partido, vem reafirmar que a continuação do regime democrático é o que interessa ao povo brasileiro. V. Exa., neste momento, com esta sua afirmação, faz a Casa viver um dos seus momentos mais altos, e a mim me lembra quando, no passado, conservadores, radicais, republicanos, a despeito de defendessem teses diferentes, na hora das decisões, tendo em vista os altos interesses do Brasil, iam para às mesmas trincheiras e lá ficavam a lutar pelos interesses do País. Desta feita, Sr. Deputado, felicitando-o, estou certo de que as Forças Armadas do Brasil, com seu sentido de legalidade, ainda uma vez demonstrarão que a democracia brasileira deve perdurar. Os homens passam, mas o regime democrático precisa sobreviver.

O SR. MENEZES CORTES — Obrigado, Sr. Presidente e nobres Deputados. Com essas palavras estou procurando definir a confiança nos nossos destinos para o fortalecimento da República, para a manutenção do regime e defesa das instituições democráticas, confiança de todos na manutenção da ordem para a continuidade do processo histórico que ilumina o esforço de todos nós...

O Sr. Aderbal Jurema — Com licença de V. Exa., desejo convidar todo o plenário para às 17 horas, no Palácio do Planalto, assistir à posse do novo Presidente da República, Sr. Ranieri Mazzilli.

O SR. MENEZES CORTES — Nobre colega, estamos recebendo, por intermédio de V. Exa., informação de que, vago o cargo de Presidente da República e ausente o Vice-Presidente, dentro das normas constitucionais, será preenchido o claro, segundo aquelas mesmas normas, a despeito de todos os nossos sentimentos pessoais e até de preferências político-par-

tidárias. É necessário sobrepor, na verdade, o sentimento da ordem e do respeito à Constituição. As formalidades devem ser preenchidas e satisfeitas em todas as suas minúcias, como demonstração de maturidade política. Estamos sob os efeitos da mais profunda tristeza, o que não impede, entretanto, que se mantenha vivo o sentimento do dever cívico de cada um, sobretudo daqueles que exercem mandato popular, daqueles que mereceram a honra de representar o povo no Congresso. Este é o sentimento predominante nesta Casa.

Acima da nossa legenda, devemos encarar nosso dever e o dos outros, principalmente das Forças Armadas, estio da segurança nacional, da preservação da ordem e das instituições.

E' mais do que justo proclamar que as nossas Forças Armadas, ao longo de toda a nossa evolução política, jamais estiveram a serviço de qualquer interesse pessoal ou subalternos; seus chefes e integrantes enfrentaram, muitas vezes, terríveis dramas, o de sofrer os sentimentos próprios de cada um, legítimos numa pátria livre, para se colocarem a serviço dos altos e legítimos interesses nacionais.

O Sr. Eloy Dutra — Permita-me. Peço desculpa, inicialmente, para interromper o magnífico discurso que V. Exa. vinha fazendo, mas, embora inscrito, talvez não possa hoje subir à tribuna para falar sobre o impacto emocional, sobre o fato absolutamente inesperado que é a renúncia do Sr. Presidente da República. Neste momento grave, de suma gravidade, acima de siglas partidárias, acima de raciocínios tranqüilos, creio que deve estar o sentido de democracia predominando no coração de cada um de nós, na mente de cada um de nós. Neste momento de gravidade, Senhor Deputado, e de suma gravidade, em que forças reacionárias, comandadas pelo Governador da Guanabara, cuja vida cíclica

parece disposta a cada 24 de agosto depor ou manter um Presidente da República, tendo atingido o seu desiderato, mais do que nunca é necessário que este Congresso faça valer a sua autoridade, os seus princípios democráticos, a sua vitalidade, a sua energia, para que este País não caminhe por estradas estranhas aos interesses e à paz da família brasileira.

O SR. MENEZES CORTES — Nobre colega, as minhas primeiras palavras foram, e ainda são, no sentido de que, neste momento, não coloquemos os sentimentos políticos-partidários acima de outras considerações, para que não haja, entre nós...

O SR. PRESIDENTE — (Sérgio Magalhães, 1º Vice) — Interrompo o eminente orador para comunicar que, dentro de cinco minutos, devemos iniciar a sessão do Congresso Nacional. Nestas condições solicito ao nobre Deputado que abrevie sua oração.

O SR. MENEZES CORTES — Vou terminar, Sr. Presidente.

Dizia eu, e repito — já agora com mais razão, porque, dentro em poucos minutos estará o Congresso Nacional reunido para cumprir mais uma de suas imposições constitucionais — que esta não é a hora para pontos de vista de divergências partidárias. Este é o momento para nós reunirmos em torno de um único ideal. O ideal de servir ao povo brasileiro e à República, preservando a ordem democrática e as instituições. (Muito bem; muito bem. Palmas).

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Ranieri Mazzilli.
José Bonifácio.
Alfredo Násser.
Breno da Silveira.
Antônio Baby.
Vasco Filho.

Amazonas:

Pereira da Silva — PSD.
Wilson Calmon — PSP.

Pará:

Epílogo de Campos — UDN.
Ferro Costa — UDN.
Océlia de Medeiros — PSD.
Silvio Braga — PSP.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD.
Clodomir Millet — PSP.
Eurico Ribeiro — PSD.
Henrique La Roque — PSP.
José Sarney — UDN.
Lister Caldas — PSD.
Miguel Bahury — PSD.
Neiva Moreira — PSP.

Piauí

Heitor Cavalcanti — UDN.
Laurentino Pereira — PSD.
Lustosa Sobrinho — UDN.

Ceará:

Álvaro Lins — PSP.
Carlos Jereissati — PTB.
Coelho Mascarenhas — PSD.
Esmerino Arruda — PSP.
Euclides Wicar Pessoa — PSD.
Expedito Machado — PSD.
Leão Sampaio — UDN.
Martins Rodrigues — PSD.
Moreira da Rocha — PR.
Osiris Pontes — PTB.

Rio Grande do Norte:

Xavier Fernandes — PSP.
Clóvis Motta — PTB.
Djalma Marinho — UDN.
João Frederico — UDN.
Jesse Freire.

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.
Ernâni Sátiro — UDN.
Ivan Bichara — PL.
Jacob Frantz — PTB.
Jandui Carneiro — PSD.
José Joffily — PSD.
Luis Bronzeado — UDN.
Plínio Lemos — PL.
Raul de Góes — PSP.

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

487

Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.
 Aderbal Jurema — PSD.
 Alde Sampaio — UDN.
 Andrade Lima Filho — PSD.
 Armando Monteiro — PSD.
 Bezerra Leite — PTB.
 Geraldo Guedes — PL.
 Gileno Dé Carli — PSD.
 Lamartine Távora — PTB.
 Milvernes Lima — PSD.
 Nilo Coelho — PSD.
 Osvaldo Lima Filho — PTB.
 Petronilo Santa Cruz — PSD.
 Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Carlos Gomes — UDN.
 José Maria — PTN.
 Medeiros Neto — PSD.
 Segismundo Andrade — UDN.

Sergipe:

Armando Rollemburg — PR.
 Arnaldo Garcez — PSD.
 Leite Neto — PSD.
 Lourival Batista — UDN.
 Passos Pórtio — UDN.
 Seixas Dória — UDN.

Bahia:

Alves de Macedo — UDN.
 Antônio Fraga — PR.
 Edgard Pereira — PSD.
 Edvaldo Flôres — UDN.
 Hélio Ramos — PR.
 Hermógenes Príncipe — PSD.
 Hildebrando de Góes — PSD.
 João Mendes — UDN.
 Manoel Novais — PR.
 Nestor Duarte — PL.
 Oliveira Brito — PSD.
 Régis Pacheco — PSD.
 Rubem Nogueira — PSD.
 Teódulo de Albuquerque — PR.
 Vasco Filho — UDN.
 Waldir Pires — PSD.

Espírito Santo:

Álvaro Castelo — PSD.
 Bagéuira Leal — UDN.
 Dirceu Cardoso — PSD.
 Osvaldo Zanello — PRF.
 Ramon Oliveira Neto — PTB.
 Rubens Rangel — PTB.

Rio de Janeiro:

Bocayuva Cunha — PTB.
 Jonas Bahiense — PTB.
 Moacyr Azevedo — PSD.
 Pereira Nunes — PSD.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
 Aguinaldo Costa — UDN.
 Benjamin Farah — PSP.
 Breno da Silveira — PSB.
 Cardoso de Menezes — UDN.
 Chagas Freitas — PSP.
 Eloy Dutra — PTB.
 Maurício Joppert — UDN.
 Menezes Côrtes — UDN.
 Nélson Carneiro — PSD.
 Rubens Berardo — PTB.
 Waldir Simões — PTB.

Minas Gerais:

Afrânio Rodrigues — PSD.
 Badaró Júnior — PSD.
 Bento Gonçalves — PR.
 Bias Fortes — PSD.
 Carlos do Lago — PSD.
 Carlos Murillo — PSD.
 Celso Brant — PR.
 Celso Murta — PSD.
 Estêvão Rodrigues — PR.
 Feliciano Pena — PR.
 Gabriel Passos — UDN.
 Geraldo Freire — UDN.
 Guilherme Machado — UDN.
 Guilhermino de Oliveira — PSD.
 Gustavo Capanema — PSD.
 José Alkmim — PSD.
 José Bonifácio — UDN.
 José Humberto — UDN.
 Leopoldo Maciel — UDN.
 Manoel Almeida — PSD.
 Maurício de Andrade — PSD.
 Milton Reis — PTB.
 Nogueira de Rezende — PR.
 Ovídio de Abreu — PSD.
 Ozanam Coelho — PSD.
 Padre Vidigal — PSD.
 Pedro Aleixo — UDN.
 Souza Carmo — PR.
 Tristão da Cunha — PR.
 Último de Carvalho — PSD.
 Padre Nobre.

São Paulo:

Aniz Badra — PDC.
 Antônio Feliciano — PSD.
 Batista Ramos — PTB.
 Campos Vergal — PSD.
 Euzébio Rocha — PDC.
 Ferreira Martins — PSP.
 Hamilton Prado — PTN.
 Ivette Vargas — PTE.
 José Menck — PDC.
 Lauro Cruz — UDN.
 Menotti Del Picchia — PTB.
 Miguel Leuzzi — PSD.
 Nélson Omeigha — PTB.
 Nicolau Tuma — UDN.
 Ortiz Monteiro — PST.
 Paulo Lauro — PSP.
 Ranieri Mazzilli — PSD.

Goiás:

Alfredo Násser — PSP.
 Anísio Rocha — PSD.
 Benedito Vaz — PSD.
 Dário Cardoso — PTB.
 (26-6-61).
 Emíval Caiado — UDN.
 Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.
 Fernando Ribeiro — UDN.
 Mendes Canale — PSD.
 Mendes Gonçalves — PSD.
 Rachid Mamed — PSD.
 Saldanha Derzi — UDN.

Paraná:

Antônio Baby — PTB.
 Munhoz da Rocha — PR.
 Othon Mäder — UDN.

Santa Catarina:

Carneiro Loiola — UDN.
 Doutel Andrade.
 Lenoir Vargas — PSD.
 Osmar Cunha — PSD.

Rio Grande do Sul:

Arno Arnt — PRP.
 César Prieto — PTB.
 Croaci de Oliveira — PTB.
 Daniel Dipp — PTB.
 Daniel Faraco — PSD.
 Floriceno Paixão — PTB.
 Hermes de Souza — PSD.

Joaquim Duval — PSD.

Lino Braun — PTB.
 Nestor Jost — PSD.
 Paulo Mincarone — PTE.
 Raul Pila — PL.
 Raimundo Chaves — PSD.
 Rui Ramos — PTB.
 Tarso Dutra — PSD.
 Temperani Pereira — PTB.
 Unírio Machado — PTE.
 Willy Fröhich — PSD.

Acre:

José Guiomard — PSD.
 Oscar Passos — PTB.

Amapá:

Amilcar Pereira — PSD.

Rondônia:

Aluísio Ferreira — PTB.

Rio Branco:

Nova da Costa — PSD.

O SR. PRESIDENTE — Vou levantar a sessão.

IV — O SR. PRESIDENTE — Levanto a sessão designando para a extraordinária noturna, às 21 horas e 30 minutos a seguinte:

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.
 Jaime Araújo — UDN.
 João Veiga — PTB.
 Armando Carneiro — PSD.

Pará:

Deodoro de Mendonça — PSP.
 Gabriel Hermes — UDN.
 João Menezes — PSD.

Maranhão:

Cid Carvalho — PSD.
 Renato Archer — PSD.

Piauí:

José Cândido.

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

489

Ceará:

Adahil Barreto — UDN.
 Adolfo Gentil — PSD.
 Bonaparte Maia.
 Costa Lima — UDN.

Rio Grande do Norte:

Tarciso Maia — UDN.
 Teodorico Bezerra — PSD.

Paraíba:

Drault Ernâni — PSD.
 Humberto Lucena — PSD.

Pernambuco:

Dias Lins — UDN.
 Etevino Lins — PSD.
 João Cleófias — UDN.
 José Lopes — PTB.
 Josué de Castro — PTB.

Alagoas:

Abrahão Moura — PSP.
 Aloisio Nonô — PTB.
 Ary Pitombo — PTB.
 Souza Leão — PSP.

Bahia:

Alair Mclo — PTB.
 Clemens Sampaio — PTB.
 Hanequin Dantas.
 Hélio Machado — PDC.
 Miguel Calmon — PSD.
 Raimundo de Brito — PR.

Espírito Santo:

Ramon Oliveira Neto — PTB.

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTE.
 Afonso Celso — PSD.
 Augusto de Gregório — PTB.
 Edilberto de Castro — UDN.
 Heli Ribeiro — PTB.
 José Pedroso — PSD.
 Mário Guimarães — UDN.
 Mário Tamborindegui — PSD.
 Pereira Pinto — UDN.
 Raymundo Padilha — UDN.

Guanabara:

Gurgel do Amaral — PSP.
 Hamilton Nogueira — UDN.
 Mendes de Moraes — PTB.
 Nelson Carneiro — PSD.

Minas Gerais:

Geraldo Vasconcelos — PSD.
 José Raimundo — PTB.
 Monteiro de Castro — UDN.
 Pinheiro Chagas — PSD.
 Uriel Alvim — PSD.

São Paulo:

Afrâncio de Oliveira — PSB.
 Arnaldo Cerdeira — PSP.
 Broca Filho — PSP.
 Carmelo D'Agostinno — PSD.
 Carvalho Sobrinho — PSP.
 Cunha Bueno — PSD.
 Dagoberto Salles — PSD.
 Emílio Carlos — PTN.
 Franco Montoro — PDC.
 Gualberto Moreira — PTN.
 Henrique Turner — PSB.
 Herbert Levi — UDN.
 Horácio Laífer — PSD.
 João Abdala — PSD.
 Luís Francisco — PSB.
 Maia Lelo — PDC.
 Mário Béni — PSP.
 Olavo Fontoura — PSD.
 Pereira Lopes — UDN.
 Rui Novais — PSB.
 Waldemar Pessoa — PSB.

Mato Grosso:

Wilson Fadul — PTB.

Paraná:

Acioly Filho — PSD.
 Egon Bercht — (14-12-51).
 Estefanc Mikilita — PDC.
 José Silveira — PTB.
 Petrônio Fernal — PTB.
 Rafael Rezende — PSD.

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.
 Aroldo Carvalho — UDN.
 Celso Branco — UDN.
 Elias Adalme — PSD.
 Wilmar Dias — PSD.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
 Coelho de Sousa — PL.
 Fernando Ferrari — PTB.
 Giordano Alves — PTB.
 Vitor Issler — PTB.
 Wilson Vargas — PTB — 104.

ORDEM DO DIA

Sessão de 25 de agosto de 1961.

(Extraordinária Noturna)

Em urgência

Discussão

1

Discussão única do projeto número 3-B, de 1955, que regula a repressão ao abuso do poder econômico; tendo parecer com substitutivo da Comissão Especial (Resolução n.º 42 de 21 de outubro de 1955). Parecer sobre emendas da 1.ª discussão, com Substitutivos das Comissões de Justiça e de Economia; e da Comissão de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Economia.

2

Discussão única do Projeto número 2.370, de 1960, que considera cidade satélite o chamado Núcleo Bandeirante, no atual Distrito Federal, e dá outras providências. (Pendente de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Finanças).

Em Prioridade

Discussão

3

Segunda discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 81-A, de 1961, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República. (Da Comissão de Finanças).

4

Discussão única do Projeto número 1.413-A, de 1960, do Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de massagista e dá outras providências; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalida-

de; e, favoráveis, da Comissão de Saúde. Relatores: Srs. Carlos Gomes e Badaró Júnior.

5

Discussão única das emendas do Senado ao Projeto n.º 3.137-C, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado a auxiliar o Instituto Histórico de Minas Gerais no desenvolvimento de sua atividade, instalação da sede, aquisição de mobiliário e livros e comemorações do cinquentenário de sua fundação; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. Relatores: Srs. Cardoso de Menezes e Mário Béni.

6

Discussão única do Projeto número 4.775-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, como auxílio à Província Carmelitana Fluminense, sociedade civil, religiosa, de beneficência, educação e assistência social; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, com substitutivo, e da Comissão de Finanças, favorável ao referido substitutivo. Autor Sr. Vasco Filho. Relatores: Srs. Yukishigue Tamura e Jaime Araújo.

7

Discussão única do Projeto número 2.646-A, de 1957, que proíbe a utilização dos fundos de assistência para pagamento de pessoal e aquisição de material, despesas administrativas, gratificações "pro labore", dá outras providências; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e favoráveis das Comissões de Serviço Público e de Finanças. Autor: Sr. Plínio Leitão. Relatores: Srs. Joaquim Duval e Raul de Góis.

153.^a SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 1961

491

8

Discussão única do Projeto número 550-A, de 1959, que isenta do impôsto de importação materiais a serem importados pela Indústria Química de Mantiqueira S. A. e destinados à ampliação de sua indústria de peróxido de hidrogênio; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda, da Comissão de Economia; e, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e pela rejeição da emenda oferecida pela Comissão de Economia, com voto em separado do Sr. Osmar Cunha. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Joaquim Duval, Carneiro de Loiola e Clemens Sampaio.

9

Discussão única do Projeto número 1.373-A, de 1959, que integra na Universidade de Minas Gerais o Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, com substitutivo e, da Comissão de Finanças, favorável ao referido substitutivo. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Nelson Carneiro, Aderbal Jurema e Celso Brant.

10

Discussão única do Projeto número 282-A, de 1959, que dispõe sobre a destinação dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha que menciona e situados no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, favorável, da Comissão de Finanças. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Valdir Pires e Maúrio Joppert.

11

Discussão única do Projeto número 4.634-A, de 1958, que integra na Universidade da Bahia, sob o regime do artigo 17 da Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950 o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências; e, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Sr. Celso Brant.

12

Discussão única do Projeto número 1.473-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a financeirar, mediante empréstimos às Municipalidades, o estudo e construção de sistemas públicos de abastecimento de água potável e da outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça com Substitutivo; e, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Sr. Celso Brant.

13

Discussão única do Projeto número 1.931-A, de 1960, que concede pensão especial de Cr\$ 8.933,00, mensais a Maria Pompeá de Carvalho, viúva de Ricardo Coelho de Carvalho e seus filhos menores; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, favorável, da Comissão de Finanças. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Arruda Câmara e Dager Serra.

14

Discussão única do Projeto número 1.836-A, de 1960, que modifica a Legislação do Imposto de Consumo; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com emendas; e, das Comissões de Economia e de Finanças, com

492

ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

substitutivo. (Anexados: Projetos números 1.427-60 e 1.035-59). Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Joaquim Duval, Carneiro de Loiola e Mário Bení.

15

Discussão única do Projeto número 2.934, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o crédito especial de Cr\$ 65.000,00, para pagamento de despesas realizadas no ano de 1959 com substituições de funcionários da Secretaria do mesmo Órgão. (Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira). Relator: Sr. Etevíno Lins.

16

Discussão única do Projeto número 26-A, de 1959, que isenta dos impostos de importação e de consumo matérias a serem importados pela Ceará Rádio Club S. A. para a instalação de uma estação completa de televisão em Fortaleza, Estado do Ceará; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; e, favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Abelardo Jurema, Carneiro de Loiola e Mário Bení.

17

Discussão única do Projeto número 2.181-A, de 1960, que cria a Escola Agrotécnica "Antônio Versiani Ataíde", no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Economia; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo; e, da Comissão de Finanças, favorável ao referido substitutivo. Autor: Poder Executivo. Relatores: Srs. Gileno de Carli, Guilherme de Oliveira e Badaró Júnior.

18

Discussão única do Projeto número 2.838-A, de 1961, que altera o n.º I do artigo 945 do Código de Processo Civil (Depósito de bens penhorados); tendo parecer: com emenda, da Comissão de Constituição e Justiça. Relator: Sr. Nelson Carneiro.

19

Discussão única do Projeto número 2.329-A, de 1960, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei número 3.579, de 10 de julho de 1959; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e, com emendas da Comissão de Segurança Nacional. Autor: Sr. Sérgio Magalhães. Relatores: Srs. Almino Afonso e Cunha Bueno.

20

Discussão única do Projeto número 1.884-A, de 1960, que acrescenta parágrafo ao artigo 143, do Código de Processo Civil; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Autor: Senhor Raimundo Soares. Relator: Sr. Pedro Aleixo.

21

Discussão única do Projeto número 1.103-A, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o crédito especial de Cr\$ 56.649,40, para pagamento de substituições de funcionários de sua secretaria no exercício de 1957; tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. Relatores: Srs. Aroldo Carvalho e Etevíno Lins.

22

Discussão única do Projeto número 2.343-A, de 1961, que revalida por mais três anos, os crédi-